

OPINIÃO - PEDRO RAPOSO, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTOR DA ASAP

SOCIEDADES DE ADVOGADOS SÃO FACTOR INDISCUTÍVEL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

■ As sociedades de advogados constituem hoje em dia um factor indiscutível do desenvolvimento económico. Desde logo na forma como fazem o acompanhamento de projectos de investimento, nacional ou internacional, sendo o seu profissionalismo não só uma condição essencial para a implementação de muitos projectos mas também uma forma de gerar a confiança, dos investidores, no País. A verdade é que, sempre que se trata de investimento externo a confiança e segurança são factores fundamentais, que não existindo levam a que, no momento final de decidir onde fazer o investimento, o promotor decida procurar outras localizações em detrimento da nossa. A capacidade de lidar com este tipo de investidores, na maioria dos casos na sua língua materna, de lhes prestar um aconselhamento exigente, directo, claro e profissional são pois determinantes na conclusão de muitas das operações, sendo o papel das sociedades de advogados e dos seus profissionais determinante.

Ao nível do investimento interno, nomeadamente na promoção e desenvolvimento de novos negócios, sobretudo dos mais inovadores, é frequente vermos as sociedades de advogados associadas às instituições promotoras ou incubadoras, criando prémios e incentivos que conjuntamente com outras valências, facilitam a implementação destes novos projectos, muitas vezes, claramente diferenciadores e que com o tempo se afirmam de forma notável no mercado nacional e internacional.

Por outro lado, temos assistido ao longo dos últimos anos a uma forte expansão das empresas portuguesas para novos mercados e localizações. Também neste movimento, que tão significativos resultados tem trazido ao nível das exportações, as sociedades de advogados têm sido determinantes, auxiliando os seus clientes nos mais diversos mercados, umas vezes de forma directa outras através das parcerias que ao longo dos anos foram

estabelecendo. O desafio da internacionalização passa desde logo pelo desconforto de nos adaptarmos a realidades e meios que não conhecemos, sendo que, os empresários portugueses tem na maioria das situações utilizado as sociedades de advogados como forma de garantirem não só a necessária segurança nestes investimentos, mas também de assegurarem um acompanhamento de alguém que já conhecem e que mesmo fazendo a ligação com colegas estrangeiros descodifica e ajuda a ultrapassar muitas das barreiras que tais desafios acarretam.

Importa salientar o papel desenvolvido pelas sociedades de advogados no âmbito dos processos de reestruturação das empresas portuguesas. Como é sabido, durante o ano de 2013, um número significativo de empresas recorreu a planos de reestruturação como um mecanismo de estabilização da sua actividade nomeadamente através da renegociação das dívidas com os seus credores. Ora se é verdade que algumas destas empresas poderão, mesmo assim, não sobreviver, verdade é que muitas delas, fruto das negociações realizadas e das reestruturações operadas tornaram-se em empresas viáveis, mantendo-se em actividade e salvaguardando respectivos postos de trabalho. Também nesta área os advogados, mas em especial as sociedades de advogados foram determinantes, desde a instauração, passando pela negociação até à homologação de muitos dos planos actualmente aprovados e em vigor.

Por fim deverá ser ainda realçado o trabalho desenvolvido na reestruturação de empresas, ao abrigo ou não dos “fundos revitalizar”, área na qual, quer na conformação das regras, quer na estruturação das operações, quer na certificação das empresas as sociedades de advogados foram e continuam a ser parceiros indispensáveis dos diversos agentes económicos que actuam nessas áreas, ajudando a viabilizar muitas dessas operações, garantindo por esta via o aumento dos capitais próprios da empresas e o seu crescimento.

No que toca à ASAP e à sua actividade em 2013, para além do desenvolvimento de todos os projectos recorrentes, diria que o ano constitui um marco de viragem na formalização da relação das sociedades com os seus Associados e Clientes. Na verdade tendo sido aprovado por todas as sociedades o Código de Boas Práticas, as sociedades mais uma vez deram o exemplo e tiveram a coragem de, voluntariamente, estabelecer um conjunto de regras que clarificam a sua posição no mercado, e protegem os seus colaboradores e clientes num exercício de auto regulação pouco comum nos nossos dias. ■



“TEMOS ASSISTIDO AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS A UMA FORTE EXPANSÃO DAS EMPRESAS PORTUGUESAS PARA NOVOS MERCADOS E LOCALIZAÇÕES. TAMBÉM NESTE MOVIMENTO, QUE TÃO SIGNIFICATIVOS RESULTADOS TEM TRAZIDO AO NÍVEL DAS EXPORTAÇÕES, AS SOCIEDADES TÊM SIDO DETERMINANTES.”